



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 63, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

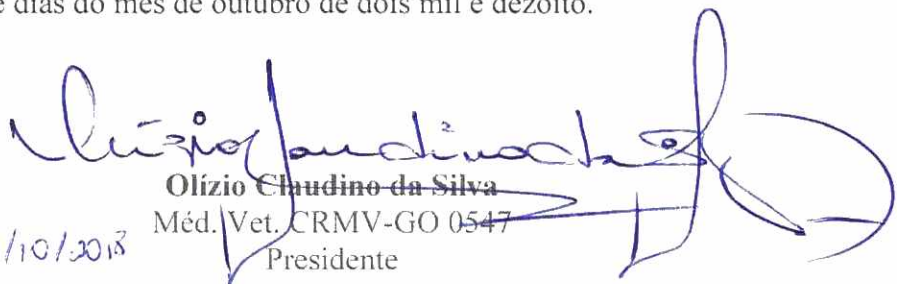
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Lorena Borges de Lima, matrícula CRMV-GO nº 130/2015, como representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.


Olízio Claudino da Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente

Ciente em 09/10/2018

Lorena B. Lima
Lorena Borges de Lima
Seção de Atendimento
Matr. CRMV-GO 0130/2015

